



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5694– Email: cat@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº002/2016/CTT de 14/03/2016**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Curso Técnico em Informática do Colégio Técnico de Teresina no Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, na Classe e Nível D1-01, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 16, 17 e 18 de Março de 2016, no horário de 07:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 , na Secretaria do Colégio Técnico de Teresina.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N ° de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
CTT	Informática	01	Portador de Diploma de Graduação em Licenciatura em Computação; Bacharelado em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema.	Verificar o <b>ANEXO I</b> deste edital.	Verificar o item <b>3.8</b> deste edital.

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Informática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Ensino Médio e/ou Técnicos, bem como de outros cursos afins, **com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.**

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores da tabela I – Taxa de Inscrição, através da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web **[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)**

**(Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6)**>. O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

**Tabela I - Taxa de Inscrição:**

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOCTOR</b>
<b>TI-40</b>	R\$ 70,35	R\$ 79,62	R\$ 94,99	R\$ 128,58

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Escolar do CTT, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório. As demais podem ser autenticadas no ato da inscrição ao serem conferidas com suas originais.

4.DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter

eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria Escola do CTT com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00h, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime DE TEMPO INTEGRAL (TI) 40h, EBTT, Nível e Classe 101, receberá remuneração conforme Anexo I, de acordo com as informações repassadas no item 2.1;

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas de acordo como o item 2.3.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo III deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. **Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;**

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o(s) candidato(s) necessário(s) ao preenchimento da(s) vaga(s);

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

- 8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo III deste Edital, via formulário constante no anexo IV.

Teresina (PI), 14 de Marco de 2016.

Prof. José Bento de Carvalho Reis  
Diretor do CTT/UFPI  
(assinado no original)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5694– Email: cat@ufpi.edu.br

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº002/2016/CTT de 14/03/2016**

REMUNERAÇÃO \*

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TI-40</b>	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

\* Observadas as informações do item 2.1 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5694– Email: cat@ufpi.edu.br

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº002/2016/CTT de 14/03/2016**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Programação Orientada a Objetos: Introdução à programação orientada a objetos; Criação de Classes; Criação de Aplicações; Construtores e Sobrecarga; Campos e métodos estáticos; Reutilização de classes; Classes abstratas e interfaces; Pacotes de classes em Java; Arrays em Java; Classes para manipulação de *strings*; Desenvolvimento de Sistemas com Interface Gráfica/Web. Programação *Mobile*.
2. Programação para Web: CSS, PHP, JSP, ASP e demais linguagens de scripts.
3. Estrutura de Dados: Listas lineares. Listas encadeadas e suas operações. Pilhas, filas e suas operações. Árvores. Caminhamentos em árvores. Árvores balanceadas. Busca linear e binária. Ordenação por inserção, seleção e troca. *Quicksort* e *Heapsort*.
4. Banco de Dados: Fundamentos de Banco de Dados (linguagens, gerenciadores, administradores e usuários). Modelos semânticos, relacional e orientado para objetos. Estrutura de sistemas de Banco de Dados e arquivos. Processamento de consulta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5694– Email: cat@ufpi.edu.br

**ANEXO III**

**EDITAL Nº002/2016/CTT de 14/03/2016**

**CRONOGRAMA**

A comissão instituída através da portaria CTT – Nº 06/16 no uso de suas atribuições referentes ao edital Nº 02/2016 – CTT-UFPI, vem por meio desta divulgar as datas relativas ao processo seletivo de que trata o presente edital.

<b>Etapa</b>	<b>Data (s)</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição	16, 17 e 18 de Março de 2016	Secretaria do CTT
Homologação das Inscrições	21 de Março de 2016	Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Período de Recurso para Homologação das Inscrições	22 de Março de 2016	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos Período de Recurso para Homologação das Inscrições	23 de Março de 2016	Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Início do sorteio do tema para a prova Didática	28 de Março de 2016	Secretaria do CTT
Início da prova Didática	29 de Março de 2016	Sala de Aula de Informática no CTT
Divulgação do Resultado da Prova Didática	01 de Abril de 2016	Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Recursos referentes à prova Didática	04 de Abril de 2016	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos referentes à prova Didática	05 de Abril de 2016	Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Divulgação do Resultado da prova de Títulos		Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Recursos referentes à prova de Títulos	06 de Abril de 2016	Secretaria do CTT
Resultado dos recursos referentes à prova de Títulos	07 de Abril de 2016	Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Final		Secretaria do CTT e <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a>

